



Porto Alegre, 10 de outubro de 2014.

RESOLUÇÃO CREF2/RS Nº 079/2014

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2014 do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região - CREF2/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO RIO GRANDE DO SUL - CREF2/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região - CREF2/RS, em Reunião Plenária 147, realizada no dia 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região Rio Grande do Sul - CREF2/RS, para o exercício financeiro de 2014 no valor de R\$ 85.500,00 (oitenta cinco mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA

6.2.2.1 - DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO

6.2.2.1.01 - CREDITO DISPONIVEL

6.2.2.1.01.01 - DESPESAS CORRENTES

6.2.2.1.01.01.016 - PLANO DE SAÚDE R\$ 16.800,00

6.2.2.1.01.01.056 - SERVIÇOS DE CONCURSO PUBLICO ADMISSINAL R\$ 62.000,00

6.2.2.1.01.01.079 - DEVOLUÇÃO DE ANUIDADES E OUTRAS RECEITAS R\$ 6.700,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 85.500,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos da anulação parcial de dotações, adiante especificadas.

ANULA:

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA

6.2.2.1 - DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO

6.2.2.1.01 - CREDITO DISPONIVEL

6.2.2.1.01.02 - DESPESAS DE CAPITAL

6.2.2.1.01.02.001 - OBRAS, INSTALAÇÕES R\$ 85.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES R\$ 85.500,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Carmen Masson
Presidente
CREF 001910-G/RS